



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camara.itapemirim.es.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E A SUPRESSÃO DE ITEM, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI** – Estado do Espírito Santo pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Adiles André, Bairro Serramar na cidade de Itapemirim, CEP: 29330-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.726.680/0001-59, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Mariel Delfino Amaro, residente e domiciliado na Rua projetada s/n, Bairro Ilha do Gato, Zona Rural, Itapemirim-ES, inscrito no CPF sob o nº 101.740.027-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000, representada neste ato por seu sócio, o Sr. **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, inscrito no CPF nº 979.001.257-87, casado, residente e domiciliado em Domingos Martins – ES doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar este contrato de prestação de serviços nos termos do procedimento licitatório do **Pregão Presencial Nº 006/2019, Processo nº 707/2019**, conforme a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem: **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01/2019**, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e **SUPRESSÃO DO ITEM 05 DO CONTRATO Nº 001/2019 – SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA**, com fundamento no artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Tendo em vista o contido no processo administrativo nº 256/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de **Contratação de empresa especializada em Locação de Sistema de Gestão Pública Integrado para: fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Compras, contrato e Licitações, Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema integrado de Almoxarifado, Sistema integrado de Bens Patrimoniais, Sistema integrado de Controle Interno e Auditoria, para a Câmara Municipal de Itapemirim- ES**, com fundamento no artigo 57, inciso IV E

MARIEL
DELFINO
AMARO:1
0174002;
00

Assinado de
forma digital por
MÁRIEL DELFINO
AMARO:101740
2700
Dados:
2020.05.29
11:17:19 -03'00'



A SUPRESSÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, com fundamento no artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E SUPRESSÃO DE ITEM

2.1 – Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 07 (sete) meses, ou seja, de 01 de junho de 2020 com termino em 31 de dezembro de 2020. Fica ainda de comum acordo a celebração de supressão do item 05 – SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRONICA, em razão do Acordão nº 00910/2019-1 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão pela dotação a seguir:

Órgão: 001	Câmara Municipal de Itapemirim
Unidade Orçamentária: 001	Câmara Municipal de Itapemirim
Função: 01	Legislativa
Subfunção: 031	Ação Legislativa
Programa: 001	Sustentabilidade do Poder Legislativo
Projeto/Atividade: 2.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 33903900000	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 10000000	Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1 - O valor global do contrato passará a R\$ 62.315,44 (sessenta e dois mil trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), com a soma de sua prorrogação que totalizou R\$ 27.705,44 (vinte e sete mil setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos e a supressão do item 05), em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.957,92 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - (RATIFICAÇÃO)

5.1 – As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alterados pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

6.1 – Após a assinatura do termo aditivo deverá seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no da Câmara Municipal de Itapemirim, dentro do prazo estabelecido na Lei.

6.2 - E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Itapemirim-ES, 28 de maio de 2020.

MARIEL DELFINO
AMARO:1017400
2700

Assinado de forma digital
por MARIEL DELFINO
AMARO:10174002700
Dados: 2020.05.29
11:20:10 -03'00'

MARIEL DELFINO AMARO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - CONTRATADA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, portador da cédula de identidade nº 1.087.262-SSP-ES e inscrito no CPF nº 979.001.257-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Kurt Lewin, nº. 1000, quadra 03, lote 02, Centro, Domingos Martins-ES.

OUTORGADA: SUZANY MEDEIROS LEITE, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1.616.623 SSP-ES e CPF nº 084.549.847-98, residente e domiciliada na Rua Valdemiro Hulle, nº 419, Ed. Ipanema, apto. 101, Bairro Loteamento Jefferson de Aguiar, Domingos Martins, ES, CEP: 29260-000.

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

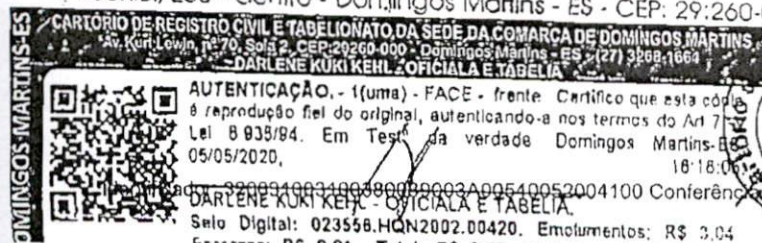
Domingos Martins-ES, 30 de novembro de 2018.



E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz
CPF Nº 979.001.257-87
Sócio Proprietário



Av. Koehler, 238 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29.260-000 - Telefax: (27) 3266-3123 - www.el.com.br



AUTENTICAÇÃO. - (uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º Lei 8.933/84. Em Teste da verdade Domingos Martins-ES, 05/05/2020, 16:18:00.

DARLENE KUKI KEIL - OFICIAL E TABELIÃO

Selo Digital: 023556.HCN2002.00420. Emolumentos: R\$ 3,04

Conferência em <http://www.tamapemirim.es.leg.br/autenticidade>.

Vitória (ES), quarta-feira, 03 de Junho de 2020.

Itapemirim

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: E&L Produções de Software Ltda - Cnpj - 39.781.752/0001-72.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de **Contratação de empresa especializada em Locação de Sistema de Gestão Pública Integrado para: fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Compras, contrato e Licitações, Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema integrado de Almoxarifado, Sistema integrado de Bens Patrimoniais, Sistema integrado de Controle Interno e Auditoria, para a Câmara Municipal de Itapemirim-ES, com fundamento no artigo 57, inciso IV E. A SUPRESSÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA, com fundamento no artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E SUPRESSÃO DE ITEM

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.705,44 (vinte e sete mil setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33.90.39.000.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 10000000 - Exercício 2020.

PROCESSO: Nº 256/2020.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019

Itapemirim-ES, 02 de junho de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da CMI

Biênio 2019/2020

Protocolo 586887

Muniz Freire

Contrato nº 004/2020

Processo nº: 044/2020

Contratante: Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

Contratado: Cachoeiro Telecomunicações Comércio e Serviços Ltda ME

Valor: R\$ 11.760,00

Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - PJ

Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021

Data: 29/05/2020

Protocolo 587006

Segundo Termo Aditivo

Contrato nº 003/2018

Processo nº: 0110/2020

Contratante: Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

Contratado: Smarapd Informática Ltda

Objeto: Serviços de Gestão Integrada de Administração Pública

Valor: R\$ 24.951,78

Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - PJ

Vigência: 13/05/2020 a 12/08/2020

Data: 07/05/2020

Protocolo 587004

São Mateus

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 001/2017

Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Contratada: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo-DIO-ES.

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Vigência: De 19/05/2020 a 18/05/2021.

Data da Assinatura: 11/05/2020

São Mateus - ES, 02 de junho de 2020.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente da CMSM/ES

Protocolo 587019

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATO Nº 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000868/2020

CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATADO: ANDRE B ELLER COMUNICAÇÃO DIGITAL ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento de Website. **Valor Global:** R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2020. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 2.150 - Manutenção das atividades administrativas da FACELI 339039000000

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO APIACÁ AOS SERVIÇOS DO SAMU 192, NO MODELO DE GOVERNANÇA REGIONAL, POR MEIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL.

O presente termo de adesão tem como objeto formalizar o compromisso do MUNICÍPIO ADERENTE em participar da implantação do Programa "SAMU para todos", conforme decreto estadual nº 4548-R/2019, na forma aprovada pela Assembleia Geral em reuniões realizadas em 23/01/2020 e 22/04/2020, visando qualificar a atenção pré-hospitalar, com o objetivo de permitir que o município seja o contratante dos serviços do SAMU 192, no modelo de governança regional por meio do CIM POLO SUL, permitindo desta forma que os serviços do SAMU 192 possam expandir os atendimentos para a região Sul do Espírito Santo, com redução dos custos de implantação para os municípios consorciados, e ainda, com o apoio financeiro do Governo do Estado. Apiacá-ES, 27/05/2020.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 586890

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: POSTO FAVARATO SANTANA LTDA EPP

DO OBJETO: decréscimo de valor do contrato.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 03 de junho de 2020.

CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 587070

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: ORION COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA ME

DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e

Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRA ALUGUEL S Nº 11/2020

Contratante: Fundo Assistência Social de

Contratada: Maria Pereira;

Objeto: Locação de Av. Presidente Keni Centro, Mucurici-ES atendimento ao Pro Social, instituído pelo nº 576/13, tendo como senhora Karine Ba sua família;

Prazo: A partir assinatura deste com 31 de outubro de 20

Valor: R\$ 200,00 (cem mensais).

Mucurici/ES, 11 de

Silvia Helena Forç
Gestora do Pro

CONTRA ALUGUEL S Nº 12/2020

Contratante: Fundo Assistência Social de

Contratada: Levino

Objeto: Locação de Prudente Moraes, n de Itabaiana, Mucurici atendimento ao Pro Social, instituído pelo nº 576/13, tendo como senhora Viviane Neto e a sua família;

Prazo: A partir assinatura deste com 30 de junho de 2020

Valor: R\$ 200,00 (cem mensais).

Mucurici/ES, 14 de

Silvia Helena Forç
Gestora do Pro

Fundo Municipal de Mucurici

AVISO RESUMO DE CO Nº 14,15,16,17,18 FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020/FMS

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE MUCURICI;

CONTRATADAS: AUGUSTO DRUMOND EJE COMERCIO AUTOMOTIVAS E SE STREETCAR CENTRO EIRELI-ME; LT LTDA-ME e CDA CO TRIBUIDORA ARMIN

VALORES: FILIPI - Contrato nº 1 26.724,00 (vinte e seis mil e sete



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESUMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: E&L Produções de Software Ltda – Cnpj – 39.781.752/0001-72.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de **Contratação de empresa especializada em Locação de Sistema de Gestão Pública Integrado para: fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Compras, contrato e Licitações, Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema integrado de Almoxarifado, Sistema integrado de Bens Patrimoniais, Sistema integrado de Controle Interno e Auditoria, para a Câmara Municipal de Itapemirim- ES, com fundamento no artigo ° 57, inciso IV E. A SUPRESSÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PUBLICA ELETRÔNICA, com fundamento no artigo 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E SUPRESSÃO DE ITEM

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.705,44 (vinte e sete mil setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33.90.39.000.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 10000000 – Exercício 2020.

PROCESSO: Nº 256/2020.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019

Itapemirim-ES, 02 de junho de 2020.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da CMI
Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Identificador: 320031003200300037003A00549052904100 Conferência em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade>.